

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N. 96, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

REALIZA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
DIVINO - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, XXXVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o convênio nº 02, de 10 de janeiro de 2021, que tem como objeto a cessão de servidores públicos efetivos municipais para desenvolver funções específicas na entidade, congregando esforços para a melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas, buscando a melhor convivência com os familiares e sociedade em geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 20/01/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

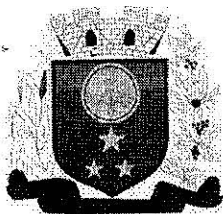
Ass: do responsável

Art. 1º. Designa as servidoras abaixo discriminadas para compor os seguintes cargos:

I - Coordenadora Pedagógica: MARILZA GOMES COSTAS, brasileira casada, professora PEB I, inscrita no CPF nº 044.251.156-60 portadora do RG nº 21.816.645-2 Detran-RJ;

II - Diretora Administrativa: FLAVIA PEIXOTO RIBEIRO VIANA brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF nº 048.045.186-90, portadora do RG nº MG-10.063.076, SSP/MG;

III - Secretária Administrativa: SIMONE RODRIGUES SILVA brasileira, casada, Agente Administrativo, inscrita no CPF nº 080.801.846-90, portadora do RG nº MG-14738850, SSP/MG;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino-MG, 20/01/2021.

  
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

  
Bruno Henrique Ribeiro

Assessor Jurídico